Regras Oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2017

Resumo das principais alterações

Resumo das alterações às regras do BCR introduzidas pela IWBF e adotadas em Portugal pelo CNBCR/FPB.

Regras oficiais de basquetebol em cadeira de rodas 2017 válidas a partir de 1 de dezembro de 2017:

Definição de equipa – Art. 4.2.1 e Art. 2.4.5

Alterações:

O número máximo de acompanhantes de equipa que se podem sentar no banco de equipa com responsabilidades especiais, foi aumentado para 7. Por isso, deverá haver um máximo de 16 assentos disponíveis na zona de banco de cada equipa.

Equipamentos dos jogadores – Art. 4.3

Alterações:

- Se as camisolas tiverem mangas as mesmas devem terminar acima do cotovelo. Camisolas de manga comprida não são permitidas.

- Os sapatos podem ter qualquer combinação de cores, mas ambos têm de ser iguais. Cores que piscam, material florescente ou outros adornos não são permitidos.

- As camisolas e calções ou calças devem ser da mesma cor dominante.

Equipamento das equipas – Art. 4.4

Alterações:

Os seguintes equipamentos são permitidos:

- Manga de compressão para os braços, desde que pretas, brancas ou da cor dominante da camisola da equipa, mas de uma só cor para todos os jogadores da equipa;

- Meia de compressão para as pernas, desde que pretas, brancas ou da cor dominante dos calções da equipa, mas de uma só cor para todos os jogadores da equipa;

- Fitas para a cabeça, desde que pretas, brancas ou da cor dominante da camisola da equipa, mas de uma só cor para todos os jogadores da equipa. A fita não pode tapar qualquer parte da cara (olhos, nariz, lábios, etc.) e não pode ser perigosa para o jogador que a usa, bem como para os restantes

Regras Oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2017

Resumo das principais alterações

jogadores. A fita não pode conter fechos à volta da face e/ou pescoço e não pode conter qualquer parte que sobressaia da sua superfície;

- Fitas para o pulso, com uma largura máxima de 10 cm, feitas em tecido, desde que pretas, brancas ou da cor dominante da camisola da equipa, mas de uma só cor para todos os jogadores da equipa;

- Fitas de proteção nos braços, ombros, pernas, etc., desde que pretas, brancas ou da cor dominante da camisola da equipa, mas de uma só cor para todos os jogadores da equipa; - Proteções de tornozelo, desde que transparentes, pretas ou brancas, mas de uma só cor para todos os jogadores da equipa.

* IMPORTANTE - Todos os acessórios devem ser da mesma cor para todos os jogadores da equipa (preto, branco ou cor dominante do equipamento da equipe).

Deveres do treinador – Art. 7.1

Objectivo: Ter o boletim de jogo pronto, de forma a não atrasar o início do jogo.

Nova redacção:

A lista com os membros da equipa e todas as restantes informações da equipa devem ser entregues ao marcador pelo menos 40 minutos antes da hora marcada para o início do jogo.

(ADAPTAÇÃO: nas provas oficiais de BCR a ficha de equipa e restantes elementos, devem ser entregues na mesa, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do início de jogo)

Jogador em acto de lançamento – Art. 15.1.3

Objectivo: Clarificação da definição de acto de lançamento.

Alteração:

Quando um jogador em acto de lançamento e após ter sofrido falta, se passa a bola, não é mais considerado como estando em acto de lançamento.

Falta antidesportiva – Art. 37.1.1

Objectivo: Obter maior clareza sobre quando assinalar uma falta antidesportiva e manter a natureza dinâmica do jogo.

Novo texto:

Art. 37 Falta antidesportiva

37.1 Definição

Regras Oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2017

Resumo das principais alterações

37.1.1 Uma falta antidesportiva é uma falta por contacto de um jogador que, no entender do árbitro:

- Não é uma tentativa legítima de jogar a bola dentro do espírito e intenção das regras.
- É um contacto excessivo ou duro, provocado por um jogador numa tentativa de jogar a bola ou um adversário.
- É um contacto desnecessário provocado por um jogador defensor para parar a progressão da equipa atacante em transição defesa/ataque. Isto apenas se aplica até que o jogador atacante inicie o seu acto de lançamento ao cesto.
- É um contacto pelo jogador defensor por detrás ou lateralmente sobre um adversário na tentativa de impedir um contra-ataque e não há qualquer jogador defensor entre o jogador atacante e o cesto adversário. Isto apenas se aplica até que o jogador atacante inicie o seu acto de lançamento ao cesto.
- É um contacto pelo jogador defensor sobre um adversário em campo durante os últimos 2 minutos do quarto período ou de cada período suplementar, quando a bola se encontra fora de campo para reposição por linha limite e ainda se encontra nas mãos do árbitro ou à disposição do jogador que fará a reposição.

37.1.2 O árbitro deve interpretar as faltas antidesportivas de forma consistente ao longo de todo o jogo e ajuizar apenas a acção.

37.2 Penalidade

37.2.1 Uma falta antidesportiva deve ser assinalada ao infractor.

37.2.2 Deve(m) ser concedido(s) lance(s) livre(s) ao jogador que sofreu a falta, seguido(s) por:

- Uma reposição de bola fora de campo no prolongamento da linha central, oposto à mesa dos oficiais.
- Uma bola ao ar no círculo central para início do primeiro período. O número de lances livres deve ser concedido da seguinte forma:
- Se a falta é cometida sobre um jogador que não está em acto de lançamento: 2 lances livres.
- Se a falta é cometida sobre um jogador em acto de lançamento: o cesto, se convertido, é válido e, adicionalmente, 1 lance livre.
- Se a falta é cometida sobre um jogador em acto de lançamento e o cesto não é convertido: 2 ou 3 lances livres.

37.2.3 Um jogador deve ser desqualificado para o resto do jogo se for sancionado com 2 faltas antidesportivas ou com uma falta técnica e uma falta antidesportiva.

37.2.4 Se um jogador é desqualificado no âmbito do Art. 37.2.3, a falta antidesportiva é a única falta a ser penalizada e nenhuma outra penalidade adicional pela desqualificação deverá ser administrada.

Regras Oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2017

Resumo das principais alterações

Penalidades das faltas – B. 8.3

Objectivo: Ter a mesma penalidade para todas as faltas desqualificantes: 2 lances livres + posse de bola

Alterações:

Sempre que uma pessoa tenha sido desqualificada e esta falta seja averbada pelas regras ao treinador como falta de banco da equipa, a penalidade deverá ser 2 lances livres tal como em qualquer outra falta desqualificante. No boletim de jogo, tais faltas deverão ser averbadas como B2. Isto aplica-se a todas as faltas desqualificantes relacionadas com todos os acompanhantes de equipa sentados no banco, nomeadamente treinadores adjuntos, substitutos, jogadores excluídos por faltas e também se aplica a situações de luta

Desqualificação do jogo – Art. 36.3.3 e Art. 37.2.3

Objectivo: A desqualificação do jogo agora passa a ser também válida quando um jogador comete uma falta técnica e uma falta antidesportiva.

Alteração:

Um jogador deve também ser desqualificado para o resto do jogo quando é sancionado com a acumulação de uma falta técnica e uma falta antidesportiva. Um jogador treinador deverá também ser desqualificado para o resto do jogo quando é sancionado com 2 faltas técnicas contra a sua pessoa, independentemente de ser como treinador ou como jogador, sendo que uma dessas faltas pode também ser uma falta antidesportiva enquanto jogador.

Simulação de falta – Art. 33.16

Objectivo: É introduzida uma definição de simulação.

Alteração:

Simulação é uma acção por um jogador com o objectivo de beneficiar de uma falta ou efetuar movimentos teatrais exagerados, de forma a criar uma opinião de que sofreu falta e com isso ganhar uma vantagem desleal. A infracção pode ser cometida por um jogador defensor ou atacante. Um novo sinal e o respetivo procedimento foram introduzidos nas regras oficiais.

Sinalética na Técnica de Arbitragem

Introduz 2 sinais de novos.

Mudança:

Regras Oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2017

Resumo das principais alterações

1. Simulação de Falta : Subir o antebraço duas vezes (a começar de cima)

2. Uso do Instant Relay System (IRS) (*não utilizado no caso do BCR)*

Penalidades das faltas – B. 8.3

Objectivo: Ter a mesma penalidade para todas as faltas desqualificantes: 2 lances livres + posse de bola

Alterações:

Sempre que uma pessoa tenha sido desqualificada e esta falta seja averbada pelas regras ao treinador como falta de banco da equipa, a penalidade deverá ser 2 lances livres tal como em qualquer outra falta desqualificante. No boletim de jogo, tais faltas deverão ser averbadas como B2. Isto aplica-se a todas as faltas desqualificantes relacionadas com todos os acompanhantes de equipa sentados no banco, nomeadamente treinadores adjuntos, substitutos, jogadores excluídos por faltas e também se aplica a situações de luta.

B – Boletim de jogo

Objectivo: Adaptação às necessidades práticas.

Alterações:

As seguintes pequenas alterações no preenchimento do boletim de jogo serão aplicadas:

- O marcador deve usar canetas de 2 cores diferentes;

- Quando uma equipa apresenta menos de 12 jogadores;

- Quando uma equipa apresenta um jogador treinador;

- Secção para faltas no boletim de jogo, após a 1ª parte e depois do final do jogo;

- Como corrigir erros de marcação;

- Assinatura dos oficiais de mesa após o jogo.

Classificação das equipas – Art. 8.7 e D5

Objectivo: Completar os regulamentos da classificação das equipas e forma de disputa em série de 2 jogos (casa e fora), decidida por um total de pontos.

Regras Oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas - 2017

Resumo das principais alterações

Alteração**:**

Se existirem séries de 2 jogos (casa e fora) por pontos, com resultado acumulado, este sistema de disputa deve ser considerado como 1 só jogo de 80 minutos de duração.

Se o resultado está empatado no fim do 1º jogo, não existirá período suplementar.

Se o resultado acumulado de ambos os jogos estiver empatado no final dos 80 minutos, o 2º jogo deve continuar por tantos períodos suplementares de 5 minutos quantos necessários para anular o empate.

O vencedor da série deve ser a equipa que:

- é o vencedor de ambos os jogos;

- tenha o maior número de pontos no total acumulado, no final do 2º jogo, se cada uma das equipas ganhou 1 jogo.

Nova definição de equipa de arbitragem

Objectivo: Clarificação de alguns termos usados no Inglês. (esta alteração não se aplica aos termos usados em Português)

Alterações:

O chefe de equipa de arbitragem com especiais responsabilidades e tarefas é agora chamado de “Crew Chief” (nós usamos: Árbitro Principal). Os restantes árbitros da equipa de arbitragem são chamados de “Officials” (nós usamos: Árbitro Auxiliar 1 e 2). O termo “Referee” (significa árbitro) já não se usa mais em basquetebol.

Geral

Pequenos ajustes foram feitos para uma melhor interpretação.

FIM DO RESUMO